



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

### *51.<sup>a</sup> SESSÃO 19<sup>a</sup> Sessão Extraordinária*

Ata n.º 51/2017 – Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (28/09/2017), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Primeira Sessão e Decima Nona Sessão Extraordinária. Com a presença de nove vereadores. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão. Na ORDEM DO DIA, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: Ofício n.º 361/2017, de Autoria do Poder Executivo. Encaminhando em REGIME DE URGENCIA, o projeto de Lei n.º 813/2017, que trata sobre cobrança de ICMS; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 813/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 300/2003, de 29 de dezembro de 2003, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e da outras providencias – foi encaminhando para as comissões de finanças e orçamentos, justiça e redação final. Presidente Dorival Caetani, consultou o plenário e de comum acordo suspendeu a sessão por 00:15 (quinze minutos) para as comissões darem parecer devido urgência na aprovação do mesmo. Reaberta a sessão, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 813/2017. Autoria: Poder Executivo. SUMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 300/2003, de 29 de dezembro de 2003, referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Na sequência foi convocado a todos para sessão extraordinária dia 29/09/2017 as 11:30 horas, para segunda votação do referido projeto de lei complementar. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI  
Presidente

ODAIR JOSE BOVO  
2º Secretario